



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS/SP, VEREADOR VALMIR DIONÍZIO.

ROQUE VINICIUS ISIDIO T. DIAS, Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, vem à presença de Vossa Excelência requerer o deferimento da prorrogação do prazo para emitir o parecer referente ao **Projeto de Lei nº 80/2017**, que autoriza o Município a firmar termo de acordo de parcelamento com o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Assis – ASSISPREV, e **Projeto de Lei Complementar nº 05/2017**, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 14, de 26 de dezembro de 2006, e suas alterações, que dispõe sobre o Regime Próprio de previdência Municipal de Assis, nos termos do Artigo 83 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Assis, sob a justificativa de que esta Comissão tem interesse em reunir-se com diretores da ASSISPREV, Secretário da Fazenda e Secretária de Negócios Jurídicos para obter informações referentes aos projetos supracitados.

N. Termos.
P. Deferimento.

Assis, 18 de Agosto de 2017.


ROQUE VINICIUS ISIDIO T. DIAS
Presidente da Comissão

